



EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Aditivo nº 003/2021 ao Contrato nº 139/2020.

Fundamento Legal: com base no inciso IV, artigo 5º da Lei Municipal 10.995/2020, e conforme o que consta nos autos do processo administrativo nº P315643/2020.

Contratante: Instituto Dr. José Frota – IJF.

Contratado: Empresa COOPED - CE COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PEDIATRAS DO CEARÁ LTDA.

Objeto: Prorrogar por mais 03 (três) meses o prazo de duração do contrato em referência, com início em 19.01.2021 e término em 19.04.2021.

Do Valor do Aditivo: O valor estimado do aditivo para o prazo de 03 (três) meses é de R\$ 201.651,60 (duzentos e um mil, seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos), passando o valor global estimado de R\$ 1.330.900,50 (Hum milhão trezentos e trinta mil, novecentos reais e cinquenta centavos), para R\$ **1.532.552,10 (Hum milhão, quinhentos e trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e dez centavos)**.

Dotação Orçamentária: A despesa decorrente deste aditivo correrá à conta da dotação orçamentária consignados ao projeto/atividade programa 10.302.0124.2470.0001, elemento de despesa 33.90.39, fontes de recursos 1.211.0000.00.00, 1.213.0000.00.00, 1.214.0000.00.00 e 1.214.2100.00.00, do orçamento do Instituto Dr. José Frota.

Das Disposições Finais: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

Foro: Fortaleza/CE

Data da Assinatura: 13/11/2021.

Signatários: DRA. RIANE MARIA BARBOSA DE AZEVEDO, Superintendente do IJF. JOÃO OSMIRO BARRETO e FRANCISCA LÚCIA MEDEIROS DO CARMO, representantes da Contratada.

Visto: Marta B. Landim Lima – Procuradora Jurídica do IJF.

AX (85) 3255.5045



INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF
Rua Barão do Rio Branco, 1816 - Centro – Fortaleza-Ce.
Fone: (85) 3255-5115 – Fax: (85) 3255-5045





Prefeitura de Fortaleza



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número 2Z8BSF7F

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 368055 e código 2Z8BSF7F

ASSINADO POR:

Assinado por: RIANE MARIA BARBOSA DE AZEVEDO em 18/01/2021

TERMO DE ADITIVO Nº 003/2021 AO CONTRATO Nº 139/2020

TERMO DE ADITIVO Nº 003/2021 AO CONTRATO Nº. 139/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF E A COOPED-CE - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PEDIATRAS DO CEARÁ LTDA., ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, autarquia municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07835044/0001-80, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro – Fortaleza-Ce, neste ato representado por sua Superintendente **DRA. RIANE MARIA BARBOSA DE AZEVEDO**, CPF: 323.911.883-15 RG: 2002002270460 SSP-CE, residente e domiciliada nesta capital e Estado, doravante denominada **CONTRATANTE**, do outro lado, a **COOPED - CE COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PEDIATRAS DO CEARÁ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 01.052.748/0001-09 com sede e foro à Rua Silva Paulet, nº 2526 – CEP 60.120-021 – Bairro Dionísio Torres - Cidade de Fortaleza-Ceará, neste ato devidamente representada por seu Diretor Presidente: **DR. JOÃO OSMIRO BARRETO**, CPF: 073.456.403-10, RG: 92002079218 SSP-CE, residente e domiciliado nesta capital e Estado do Ceará e por sua diretora superintendente **DRª. FRANCISCA LÚCIA MEDEIROS DO CARMO**, CPF nº 179.797.813-68 e RG nº 2007265201-7 SSP-CE, residente e domiciliada nesta capital e Estado, aqui simplesmente denominado **CONTRATADA**, firmam entre si o presente TERMO ADITIVO, conforme Processo Administrativo nº P315643/2020, com base no **inciso IV, artigo 5º da Lei Municipal 10.995/2020** e mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Prorrogar por mais 03 (três) meses o prazo de duração do contrato em referência, com início em **19.01.2021** e término em **19.04.2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ADITIVO

2.1. O valor estimado do aditivo para o prazo de 03 (três) meses é de R\$ 201.651,60 (duzentos e um mil, seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos), passando o valor global estimado de R\$ 1.330.900,50 (Hum milhão trezentos e trinta mil, novecentos reais e cinquenta centavos), para **R\$ 1.532.552,10 (Hum milhão, quinhentos e trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e dez centavos)**, conforme tabela abaixo.

CATEGORIA	PLANTÕES COVID 19	VALOR R\$	TOTAL DE PLANTÕES	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
	PLANTÃO DE 12 HORAS DIURNO DE 2ª À 6ª FEIRA - 07H ÀS 19H.	1.941,78			

JOAO OSMIRO

BARRETO:07345640310

Assinado de forma digital por JOAO OSMIRO BARRETO:07345640310
Dados: 2021.01.15 14:37:17 -03'00'

FRANCISCA LUCIA MEDEIROS DO CARMO:17979781368

Assinado de forma digital por FRANCISCA LUCIA MEDEIROS DO CARMO:17979781368
Dados: 2021.01.15 14:37:37 -03'00'

TERMO DE ADITIVO Nº 003/2021 AO CONTRATO Nº 139/2020

MÉDICOS PEDIATRAS	PLANTÃO DE 12 HORAS NOTURNO DE 2ª À 5ª FEIRA - 19H ÀS 07H.	2.091,22	60	67.217,20	201.651,60
	PLANTÃO DE 12 HORAS 6ª FEIRA NOITE, SÁBADO, DOMINGO E FERIADO - 07H ÀS 19H E DE 19H ÀS 07H)	2.340,61			
	PLANTÃO DE 12 HORAS (24/12 NOTURNO, 19H AS 07HS, 25/12 DIURNO, 31/12 NOTURNO E 01/01 DIURNO, SEMANA SANTA - INICIO SEXTA FEIRA DIURNO E TÉRMINO DOMINGO NOTURNO - CARNAVAL INICIO SÁBADO DIURNO E TÉRMINO TERÇA FEIRA NOTURNO)	3.360,86			
VALOR DO TERMO ADITIVO Nº 002/2020 AO CONTRATO Nº 139/2020				(R\$)	1.330.900,50
VALOR GLOBAL DO CONTRATO				(R\$)	1.532.552,10

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente deste aditivo correrá à conta da dotação orçamentária consignados ao **projeto/atividade programa 10.302.0124.2470.0001, elemento de despesa 33.90.39, fontes de recursos 1.211.0000.00.00, 1.213.0000.00.00, 1.214.0000.00.00 e 1.214.2100.00.00, do orçamento do Instituto Dr. José Frota.**

CLÁUSULA QUARTA – DA RENOVAÇÃO DE DOCUMENTOS

4.1. A Contratada obrigar-se-á:

4.1.1. Entregar, devidamente atualizado, no ato da assinatura do presente aditivo, o original ou cópia autenticada, por cartório competente, dos seguintes documentos:

- I. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;
- II. Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social fornecida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- III. Prova de Regularidade relativa ao FGTS.
- IV. Prova de Regularidade com a Justiça do Trabalho – CNDT

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO

5.1. O presente termo aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

JOAO OSMIRO
BARRETO:07345640310

Assinado de forma digital por JOAO OSMIRO BARRETO:07345640310
Dados: 2021.01.15 14:38:06 -03'00'

FRANCISCA LUCIA MEDEIROS
DO CARMO:17979781368

Assinado de forma digital por FRANCISCA LUCIA MEDEIROS DO CARMO:17979781368
Dados: 2021.01.15 14:38:22 -03'00'

TERMO DE ADITIVO Nº 003/2021 AO CONTRATO Nº 139/2020

6.1. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário. E, para constar, o presente Termo é lavrado e arquivado em pasta própria da PJ, de acordo com o art. 60, da Lei nº. 8.666/93, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes CONTRATANTE e CONTRATADA, abaixo mencionadas, dele extraído-se 02 (duas) cópias necessárias para sua aprovação, publicação e execução.

Fortaleza, 13 de janeiro de 2021

**RIANE MARIA BARBOSA DE AZEVEDO
SUPERINTENDENTE DO IJF**

JOAO OSMIRO
BARRETO:0734564031
0

Assinado de forma digital por JOAO
OSMIRO BARRETO:07345640310
Dados: 2021.01.15 14:38:47 -03'00'

FRANCISCA LUCIA
MEDEIROS DO
CARMO:17979781368

Assinado de forma digital por
FRANCISCA LUCIA MEDEIROS DO
CARMO:17979781368
Dados: 2021.01.15 14:39:01 -03'00'

COOPED - CE COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PEDIATRAS DO CEARÁ LTDA.

Visto: _____

Marta B. Landim Lima
Procuradora Jurídica do IJF



Prefeitura de Fortaleza



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número F1Z344WT

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 365785 e código F1Z344WT

ASSINADO POR:

JOAO OSMIRO BARRETO:07345640310 em 15/01/2021

FRANCISCA LUCIA MEDEIROS DO CARMO:17979781368 em 15/01/2021

MARTA BATISTA LANDIM LIMA em 15/01/2021

RIANE MARIA BARBOSA DE AZEVEDO em 18/01/2021